

LIDO
EM 22/10/2024



REJEITADO
EM 22/10/2024

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROT O C O L O

DISCRIMINAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, AO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOANES PIMENTEL VIEIRA, ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE COLOCAÇÃO DE PLACA CONTENDO A EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS DA INTERRUÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARALISADAS.

A comissão reuniu-se entre o seu Presidente, Relator e Membro, com o objetivo de analisar e emitir o Parecer ao supracitado Veto ao Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2024.

Após análise minuciosa do Parecer Jurídico desta Casa de Leis, possui vício de inconstitucionalidade, visto que se trata de matéria de iniciativa do Poder Executivo.

Desta forma, apresenta Parecer favorável ao referido Veto Total ao Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2024.

Sala das Sessões, 22 de Outubro de 2024.


Cleisymaira Paes de Souza Milleo
Presidente


Amauri Olartechea
Relator


Nivaldo Henrique Pereira de Almeida
Membro